



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE ENCERRAMENTO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DO SETOR PALOTINA

Aos 17 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 1109/2021-SP, reuniu-se em ambiente virtual para homologar o resultado final da Eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Setor Palotina.

A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma *Helios E-voting System*.

Os docentes, técnico-administrativos em educação e discentes do Programa de Pós-graduação, que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail um link, login e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre CHAPA ÚNICA ou BRANCO/NULO.

A votação aconteceu no período das 9h às 17h do dia 16 de junho de 2021.

O universo eleitoral foi caracterizado pelo total de 21 servidores (sendo 19 docentes e 2 técnico-administrativos em educação) e 37 discentes.

A apuração dos votos foi realizada no sistema, sendo posteriormente realizada auditoria. O resultado da auditoria gerou arquivos que foram salvos em PDF e tais documentos integram o presente processo.

A contagem de votos deu-se conforme descrito abaixo:

Chapa	Votos de discentes	Votos de Servidores
CHAPA ÚNICA:		
Coordenador: Prof. Dr. Robson Fernando Missio	8	19
Vice-coordenadora: Profa. Dra. Raquel Stroher		
BRANCO/NULO	0	0

Estavam aptos a votar 21 servidores e 37 discentes do programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Setor Palotina. Votaram no total 19 servidores (90,5% do total) e 8 discentes (21,6% do total). Ao término da

contagem, foi proclamada eleita a chapa formada pelos candidatos à Coordenador: Prof. Dr. Robson Fernando Missio e a Vice-coordenadora: Profa. Dra. Raquel Stroher.



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2021, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/06/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3595996** e o código CRC **689D7EC7**.